



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 003 / 05

Data : 02 . 04 . 2.005

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno e considerando o teor da nota oficial que faz parte integrante deste ato,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Legislativo, Luto Oficial de 7 dias, tendo em vista o falecimento do Papa João Paulo II.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de abril de 2.005.

  
Vereador Marcelo Puppi  
Presidente